

PORTARIA Nº 199/2024/MTI

Prorrogar o prazo da Comissão Especial para análise, e estudo técnico do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação-MTI.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 18 de outubro de 2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para apresentar e aprovar o regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação-MTI.

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 17 de outubro de 2024.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 54c844a7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar